

DESPACHO N.º 15 / 2021

Considerando o Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril, que procede à regulamentação do Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021, de 25 de março, que veio renovar a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;

Considerando que as medidas adotadas pelo Governo para o levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, aprovadas através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março, permitem que se prossiga a estratégia de levantamento progressivo das medidas de confinamento - na medida em que a situação epidemiológica em Portugal, bem como os restantes critérios fixados naquela Resolução, o possibilitam;

Considerando que a alínea i), do n.º 2, do artigo 1.º e n.º 1, do artigo 22.º do Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril procedem à permissão do funcionamento de feiras e mercados, para além de produtos alimentares, mediante autorização do presidente da câmara municipal territorialmente competente, de acordo com as regras fixadas;

E porque a situação do Concelho da Nazaré, atentas as medidas locais adotadas e prosseguidas pelo Município, se encontra controlada, com o número de infeções praticamente mitigado;

Nos termos do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril, **determino**:

O funcionamento (reabertura) da feira municipal a partir do dia 09.04.2021, de acordo com as regras fixadas no citado artigo 22.º, designadamente, da obrigatoriedade do uso de máscara ou viseira por parte dos feirantes e comerciantes e dos clientes; da implementação das medidas de distanciamento físico e das medidas de higiene, nomeadamente a obrigatoriedade de cumprimento de medidas de higienização das mãos e de etiqueta respiratória, entre outras.

À DOMA para verificação e execução das restantes medidas ínsitas à norma, da responsabilidade da autarquia.

À DOMA para notificação aos interessados do teor do presente Despacho.

Nazaré, 5 de abril de 2021
O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré